# PORTARIA Nº 183/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de outubro de 2022 e 20 (vinte) dias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente